



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2014**

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I. Ficam CONVOCADOS, para contratação sob **regime celetista**, nos respectivos cargos e áreas de atuação, junto ao Setor de Gerencia de Gestão de Pessoal (RH Central), sito à Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº. 957-S, Centro, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013</b>		
<b>Cargo: Agente do Nasf – Educação Física</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º	115858	MAYRA EUGENIO RODRIGUES ALEBRANTE
<b>Cargo: Agente do Nasf – Fisioterapia</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	115546	BIBIANA REIS CAVALHEIRO
2º	114797	CAMILA APARECIDA DE CAMPOS PINTO
<b>Cargo: Agente do Nasf – Serviço Social</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º	114607	JULIANA GEMELLI
2º	115865	MARINEZ BACH TRICHES
3º	116277	ANAUE JACIARA MAISON
<b>Cargo: Agente do Paif – Serviço Social</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º	116386	DEBORA RUVIARO
<b>Cargo: Agente do Paif – Psicologia</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º	116052	RAQUEL FRANCISCO BISOL DAL PRA
<b>Cargo: Agente do Paif – Pedagogia</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º	115961	VERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA
<b>Cargo: Agente do Creas – Serviço Social</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º	115804	CLAUDIA SUSANA FERENZ
<b>Cargo: Agente do Creas – Psicologia</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º	115710	ITAUANA TREVISANI
2º	116132	FRANCIANE BORTOLI
<b>Cargo: Agente do Creas – Pedagogia</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º	116191	VANIA MARIA BELLEI MARCHESE
2º	115891	GISELE BOTTINI RIBEIRO

II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;

III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;

IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Chapecó-SC, 13 de Outubro de 2014.

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal.